

**PORTARIA COREN-PENº 0252/2023**

*Designa enfermeira fiscal para InterForensics 2023,  
em Brasília-DF*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0004/2023 – CEEF;

**Considerando** o Despacho nº 0650/2023 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a enfermeira fiscal Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva para participar da Conferência Internacional de Ciências Forenses da América Latina 2023, em Brasília-DF, no período de 28 a 31/08/2023;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art.3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2023.